



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 08/2025

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória/ES, à Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por meio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados, venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram, os imóveis abaixo discriminados:

- Lote de terreno sob o nº 13, quadra “b”, medindo 12m de frente por 20m de fundos, totalizando 240m², situado no Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando: frente com a Rua Projetada, fundos com o lote 14, lado direito com o lote 11 e lado esquerdo com o lote 15, Cachoeiro de Itapemirim-ES, medindo 240,00m² de área total, devidamente registrado no CRGI da 1ª zona, comarca de Cachoeiro de Itapemirim, nº de registro R.7, **matrícula 805**, livro 2 D, em 13/03/2012.
- Terreno com 271,00m², medindo 11,50m de frente e de fundos, por 23,50m nas linhas laterais, situado na Avenida Jones Dos Santos Neves, Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando, conforme av.4, pela frente com a Av. Jones Dos Santos Neves, fundos com o lote 13, lado direito com o lote 16 e lado esquerdo com o lote 12, Cachoeiro de Itapemirim-ES, medindo 271,00m² de área total, devidamente registrado no CRGI da 1ª zona, comarca de Cachoeiro de Itapemirim, nº de registro R.8, **matrícula 3960**, livro 2-T, em 13/03/2012.
- Lote de terreno sob o nº 2, da quadra “e”, medindo 12m de frente e de fundos, por 24m em cada uma das linhas laterais, totalizando 240m², situado na Rua B, Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundos com o lote 1, lado direito com o lote 4 e lado esquerdo com a rua A, Cachoeiro de Itapemirim-ES, medindo 240,00 m² de área total, medindo 0,01 m² de área total, devidamente registrado no CRGI da 1ª zona, comarca de Cachoeiro de Itapemirim, nº de registro 1, **matrícula 16025**, livro 2 - CL, folha 25, em 25/11/1985.
- Lote de terreno sob o nº 4, quadra “e”, medindo 12m de frente e de fundos, por 20m em cada uma das linhas laterais, totalizando 240m², situado na rua b, no Bairro Maria Ortiz, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundos com o lote 3, lado direito com o lote 6 e lado esquerdo com o lote 2, Cachoeiro de Itapemirim-ES, medindo 240m² de área total, medindo 0,01 m² de área total, devidamente registrado no CRGI da 1ª zona, comarca de Cachoeiro de Itapemirim, nº de registro 1, **matrícula 16026**, livro 2 - CL, folha 26, em 25/11/1985.

1º leilão no dia 22/09/2025, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o

2º leilão no dia 07/10/2025, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **07/10/2025**.

OBSERVAÇÕES:

1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;

- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante, a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias e, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) Os imóveis estão ocupados, conforme vistoria realizada em 02/06/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimada pelo presente Edital a empresa **REIS TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ-MF nº 27.074.681/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, **Sr. LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA**, CPF-MF nº 479.004.827-68, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 30 de agosto de 2025.

Edital e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.